

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº 242 – centro – CEP: 37.945-000
Telefone: (35) 3523-9101 Fax: (35) 3523-9408 São José da Barra – MG

São José da Barra, 09 de março de 2022.

Solicitação do Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra MG, para aquisição de lanches a serem consumidos por Funcionários e Vereadores Municipais, em reuniões ordinárias e extraordinárias, no ano de 2022.

Eu, vereador Edmar dos Santos Gonçalves, Presidente dessa Casa, solicito a servidora Micaely Cristina Moraes Ferreira, responsável pelo procedimento de compras, que proceda o processo de **Contratação de Empresa para aquisição de lanches a serem consumidos por Funcionários e Vereadores Municipais, em reuniões ordinárias e extraordinárias, no ano de 2022, fora do expediente normal. Visando a necessidade, abaixo a planilha com o pedido dos lanches:**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	40	Un.	Bolo de sabores diversos (Fubá, Chocolate, Coco, Farinha de Trigo).		
2	350	Un.	Baquete recheado.		
3	350	Un.	Esfirra aberta		
4	40	Un.	Rosca salgada recheada		
5	350	Un.	Sanduíche natural		
6	300	Un.	Pão Francês		
7	40	Kg.	Pão de queijo		
8	15	Kg.	Mussarela fatiada		
9	15	Kg.	Presunto fatiado		
10	15	Kg	Mortadela fatiada		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº 242 – centro – CEP: 37.945-000
Telefone: (35) 3523-9101 Fax: (35) 3523-9408 São José da Barra – MG

11	50	Un.	Pudim		
12	20	Kg.	Broinha de fubá de sal		
13	20	Kg.	Broinha de fubá de doce		

Justificativa: A aquisição de lanches justifica-se pelas atividades, como: Sessão Ordinária e Extraordinária ocorridas na Casa. São realizadas diversas Sessões durante todo o ano, onde a Câmara por meio de suas atividades fornece lanches aos Vereadores e Servidores da Casa, fora do horário de expediente normal.

Observação: Existe dotação orçamentária –
01.01.01.031.0003.6000.3390 – 30 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição de lanches para o consumo na Casa por Vereadores e Servidores, fora do horário de expediente normal.

Edmar dos Santos Gonçalves.

Presidente da Casa